



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1499, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 1066/2013  
QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO  
PELO EXERCÍCIO EM CLASSE  
ESPECIAL À SERVIDORA MARA  
ALMEIDA XAVIER.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 39, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** que a gratificação pelo exercício em classe especial é proporcional a carga horária de atuação com crianças especiais;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1066 de 18 de abril 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação de 3,5% pelo exercício em classe especial à servidora **Mara Almeida Xavier**, professora, matrícula nº 2315-9, a contar de 28 de fevereiro de 2013.”*

**Parágrafo único** – A gratificação concedida no caput toma por base a proporção integral de sua carga horária conforme estabelecido no art. 1º do Decreto nº 143 de 22 de agosto de 2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dia do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração